



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

Ata da 41ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Balsas, no dia 02 de dezembro de 2024.

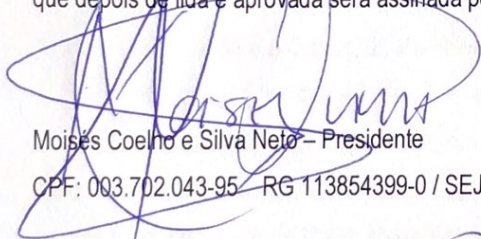
Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Balsas sob a presidência do sr. Vereador Moisés Coelho e Silva Neto com a presença dos seguintes vereadores: Arnaldo Gomes de Sousa, Carmem Eleticia Oliveira Rodrigues, Edirceu Vicente de Brito, Floriano Rodrigues dos Santos, Fransuila das Chagas Lopes Farias, Isaura Ferreira Oliveira, Jevuanio Carneiro Sales, Juarez Medeiros Sobrinho, Lusivaldo do Nascimento Lira, Magda Fernanda Andrade Zottis, Marco Aurélio Martins da Silva, Nelson Ferreira de Oliveira, Paulo Eduardo Coelho Júnior, Rafael de Sousa Nunes, Wagner Martins Fialho e a ausência justificada do Vereador Guilherme Dall'Agnol. O sr. Presidente convidou a Vereadora Carmem Eletícia para fazer um momento de reflexão e a Oração do Pai Nosso. Tomou parte à Mesa a sra. Natália Gimenes de Souza Martins Assessora Jurídica deste Poder. Com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior deu-se início ao pequeno expediente com a apresentação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 030/2024 – GPREF denomina a Escola Municipal do Bairro Cajueiro de "Escola Josefa Pereira Silva", e determina outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 031/2024 – GPREF altera a Lei 1273, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação das diretrizes, metas e estratégias que compõem o plano municipal de educação para a educação no Município de Balsas-MA e determina outras providências de autoria do Poder Executivo. Na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 22/2024 do GPREF, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.751/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, recebeu parecer inicial pela constitucionalidade emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, seguido do parecer final favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência o Projeto de Lei nº 22/2024 de autoria do Executivo Municipal foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 023/2024 – GPREF que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2025, (LOA) de autoria do Poder Executivo, recebeu parecer inicial pela constitucionalidade emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, seguido do parecer final favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência o Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Executivo Municipal foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

Proposta de Emenda nº 02/2024 ao projeto de Lei Orçamentária de 2025, dispõe sobre a alteração e adequação dos anexos ao Projeto de Lei Orçamentária anual de 2025 nº 023, de 29 de agosto de 2024, e dá outras providências, (LOA), de autoria do Poder Executivo, recebeu parecer inicial pela constitucionalidade emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, seguido do parecer final favorável emitido pela mesma Comissão, Na continuidade Projeto de Emenda nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos.


O Projeto de Lei nº 030 e o 031/2024, ambos de autoria do Poder Executivo foram encaminhados para as comissões competentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e, para constar, eu, Eliene Vieira Castelo Branco Araújo, Secretária da Câmara Municipal de Balsas, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Diretoria.



Moisés Coelho e Silva Neto – Presidente  
CPF: 003.702.043-95 / RG 113854399-0 / SEJUSP-MA



Carmem Eleticia Oliveira Rodrigues – Vice-Presidente  
CPF: 435.794.423-68 / RG 045266622012-8 / SSP-MA



Jeuvanio Carneiro Sales – 2º Vice-Presidente  
CPF: 001.427.323-38 / RG 000105179498-3 / SEJUSP-MA



Nelson Ferreira de Oliveira - 1º Secretário  
CPF: 197.788.643-49 / RG 064583302018-1 / SSP/MA



Marco Aurelio Martins da Silva – 2º Secretário  
CPF: 780.389.953-6p8 / RG 000042166095-3 / SSP/MA